



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 449/GR/UFGS/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DISPENSAR o servidor ELOIR FARIA DE PAULA, Assistente em Administração, Siape nº 2382596, da função de Chefe da Assessoria de Comunicação, do *Campus* Laranjeiras do Sul, Código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 62/GR/UFGS/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.100354/2021-95.~~

Art. 1º DISPENSAR o servidor ELOIR FARIA DE PAULA, Assistente em Administração, Siape nº 2382596, da função de Chefe da Assessoria de Comunicação, do *Campus* Laranjeiras do Sul, Código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 62/GR/UFGS/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.018605/2021-70. **(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 500/GR/UFGS/2022)**

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria de Pessoal nº 62/GR/UFGS/2021, de 09 de fevereiro de 2021 e a Portaria de Pessoal nº 68/GR/UFGS/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicadas no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor